



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 161 - Cordeiro, 29 de setembro de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 347/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis, referentes ao Leilão Público a ser realizado no ano de 2021, com efeitos a partir da data de sua publicação.

I. Mozart Ecard Filho – matrícula nº 400141468

II. Guaracy Carvalho Salgado – matrícula nº 40010935

III. José Roberto Messias de Ornellas – matrícula nº 30299728

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: EXPERT SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME

CONTRATO N.º 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PRAZO: O Contrato será válido por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais

características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154
CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 53

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- CLEITON GRIMIÃO MOURA – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS/PLANEJAMENTO – MATRÍCULA: 040211397

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 098/2020

Tomada de Preços nº 001/2020
Processo Licitatório nº 150/2020

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10,

doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 14.117.450/0001-73, estabelecida à Av. Fernão Dias Antiga Br 381, 1015 – Centro – Careaçú/MG, neste ato representada pelo Sr. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº M5179087 e do CPF nº 694.152.856-72, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 098/2020, datado de 15 de setembro de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 14/09/2021, fica prorrogado até 14/09/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 148.600,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 793/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 14 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

MÉRITO CONS. ASSES. OCUPACIONAL E SERV. LTDA

Sergio Henrique Dos Santos

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 098/2020

Tomada de Preços nº 001/2020

Processo Licitatório nº 150/2020

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 14.117.450/0001-73, estabelecida à Av. Fernão Dias Antiga Br 381, 1015 – Centro – Careagu/MG, neste ato representada pelo Sr. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº M5179087 e do CPF nº 694.152.856-72, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de

vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 098/2020, datado de 15 de setembro de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 14/09/2021, fica prorrogado até 14/09/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 148.600,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 793/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 14 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

MÉRITO CONS. ASSES. OCUPACIONAL E SERV. LTDA

Sergio Henrique Dos Santos

Contratada
